

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

## ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

**C**URSO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO BANCÁRIA

**ANO LECTIVO** 

2013/2014

### FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

**Unidade Curricular** 

**CONTABILIDADE FINANCEIRA II** 

Área Científica

**CONTABILIDADE** 

Classificação curricular

**OBRIGATÓRIA** 

Ano / Semestre

1º/2º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva ( <b>NC</b> )	Orientação Tutorial ( <b>OT</b> )
6	162	T: 30; P: 45	NA

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	José Manuel Lopes Farinha	Prof. Ajunto
Teóricas	Carla Maria Freitas S. Joaquim	Equip. Assist. 1º Triénio
Práticas	Carla Maria Freitas S. Joaquim	Equip. Assist. 1º Triénio

#### **OBJECTIVOS/COMPETÊNCIAS:**

#### 1. OBJECTIVO GERAL:

A Unidade Curricular (UC) de Contabilidade Financeira II tem como objectivo geral, consolidar e desenvolver os conhecimentos adquiridos na UC de Contabilidade Financeira I, dotando os alunos de conhecimentos que lhes permitam compreender e relevar contabilisticamente os factos que ocorrem no seio de uma sociedade.

#### 2. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:

#### ✓ Estudo:

- Classe 2 Contas a receber e a pagar;
- Classe 4 Investimentos;
- Classe 5 Capital;
- Classe 6 Gastos;
- Classe 7 Rendimentos;
- Operações de fim de período;
- Demonstrações Financeiras

#### 3. COMPETÊNCIAS:

Pretende-se que os alunos, no final desta Unidade Curricular, <u>possuam</u> uma visão geral dos aspectos conceptuais do SNC, <u>saibam</u> resolver situações contabilísticas concretas em consonância com o estipulado nas normas de contabilidade e <u>compreendam</u> a preparação das demonstrações financeiras e a sua utilidade para os utilizadores.

R.

#### **PROGRAMA PREVISTO**

## I. OPERAÇÕES GERAIS COM TERCEIROS:

- ✓ Conceitos
- ✓ Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
- ✓ Imparidade
- ✓ Divulgações
- √ Processamento de salários
- ✓ Estado e outros entes públicos

## II. OPERAÇÕES DO CICLO DE INVESTIMENTO:

- 1. Activos Fixos Tangíveis (NCRF 7):
- ✓ Conceitos
- √ Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
- ✓ Modelos admitidos: revalorização versus custo
- √ Métodos de depreciação dos activos
- Desreconhecimento: alienações e abates
- ✓ Imparidade
- ✓ Subsídios relacionados com activos
- ✓ Divulgações

### 2. Activos Intangíveis (NCRF 6):

- ✓ Conceitos
- ✓ Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
- ✓ O caso da pesquisa e desenvolvimento
- ✓ Modelos admitidos: revalorização versus custo
- ✓ Problemática da vida útil e suas consequências
- √ Imparidade
- ✓ Desreconhecimento: alienações e abates
- ✓ Divulgações

### 3. Propriedades de Investimento (NCRF 11):

- ✓ Conceitos
- ✓ Reconhecimento e mensuração: inicial e subsequente
- ✓ Transferências e alienações
- √ Imparidade
- ✓ Divulgações

# 4. Investimentos Financeiros (NCRF 13 e NCRF 15):

- ✓ Conceitos
- √ Tratamento das ligações entre as empresas (conceito jurídico-contabilístico)
- ✓ Empreendimentos conjuntos, investimentos em associadas e em subsidiárias
- ✓ Reconhecimento e mensuração: o método da equivalência patrimonial
- √ Imparidade
- ✓ Divulgações

#### 5. Activos não correntes detidos para venda (NCRF 8):

- ✓ Conceitos
- ✓ Classificação dos activos não correntes detidos para venda
- ✓ Reconhecimento e mensuração
- ✓ Divulgações

# III. Operações do ciclo de financiamento

- ✓ Capitais próprios versus capitais alheios
- √ Capital próprio
- ✓ Capital social
- ✓ Partes de capital: quotas e acções
- ✓ Subscrição e realização do capital





- ✓ Reservas
- ✓ Prestações suplementares de capital e prestações acessórias
- ✓ Acções/quotas próprias
- ✓ Capital alheio Alguns casos:
  - o Empréstimos bancários
  - Locação financeira e locação operacional (NCRF 9)
  - Empréstimos por obrigações:
    - Emissão e subscrição
    - Prémio de emissão, desconto de emissão e prémio de reembolso
    - Reconhecimento dos juros
    - Reembolso

## IV. Apuramento do Resultado

- ✓ Conceitos
- ✓ Lançamentos de regularização e de apuramento dos resultados
- ✓ Políticas contabilísticas, alterações de estimativas contabilísticas e erros (NCRF 4)
- ✓ Acontecimentos após a data do balanço (NCRF 24)
- √ Apuramento e contabilização do imposto sobre o rendimento

### V. Demonstrações Financeiras

- ✓ O balanço
- ✓ As demonstrações dos resultados: por naturezas e por funções
- √ A demonstração dos fluxos de caixa
- ✓ As notas

### **BIBLIOGRAFIA**

- ✓ S.N.C.- Sistema Normalização Contabilística
- ✓ Costa, Carlos Baptista da; Alves, Gabriel Correia; Contabilidade Financeira, Editora Rei dos Livros, 8.ª Edição.
- ✓ Borges, António e outros; Elementos de Contabilidade Geral; Áreas Editor, 25º Edição.
- ✓ Santos, José Gonçalves dos; Contabilidade Financeira Manual de Casos Práticos; Ed. Qui. Júris.
- ✓ Borges, António; Ferrão, Martins; Manual de Casos Práticos; Áreas Editora; 9ª Edição.
- ✓ Borges, António; e outros; SNC Sistema de Normalização Contabilistica Casos Práticos,
  Áreas Editora.

### **WEBGRAFIA**

- √ http://www.cnc.min-financas.pt/ (Comissão Normalização Contabilística)
- √ http://www.dgci.min-financas.pt/ (DGCI Direcção-Geral das Contribuições e Impostos)
- ✓ <a href="http://www.otoc.pt/">http://www.otoc.pt/</a> (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas)
- √ http://www.oroc.pt/ (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)
- √ http://www.apotec.pt/ (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)

http://www.iasc.org.uk/ (Comité das NIC's (IFRS) - Normas Internacionais de Contabilidade



### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

## Só para os alunos que assegurem uma assiduidade mínima de 60%.

- 1. Prova escrita de frequência, obterão aprovação os alunos com classificação final igual ou superior a 9,5 valores.
- 2. Os restantes alunos serão admitidos a Exame

### Avaliação Contínua

3. Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 16 (dezasseis) valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de 16 (dezasseis) valores.

## Avaliação por Exame - Época Normal

Prova escrita, serão considerados aprovados à disciplina os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

# Avaliação por Exame - Época Recurso

## Avaliação Final

Prova escrita, serão considerados aprovados à disciplina os alunos com classificação igual ou superior a 10 (dez) valores.

Na época normal e na época de recurso, os alunos com nota superior a 16 (dezasseis), caso queiram manter a nota, têm que realizar uma prova oral, caso contrário ser-lhes-á atribuída a nota de 16 (dezasseis) valores.

#### **OBSERVAÇÕES**

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL / ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Horário

Local

No horário de atendimento dos Docentes.

Carla foografian (Es. Assist. D. Trienio)

C.T. C. 04.01. 2014

Ata n: 52 Ponto 4 e) Of